



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

*Estado do Espírito Santo*

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto:contato@camarapinheiros.es.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 81/2024

**JUSCIMAR DA SILVA PEREIRA**, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **envidar esforços no sentido de garantir a manutenção devida aos equipamentos da casa de passagem, principalmente os fogões a gás que não estão funcionando de forma adequada e satisfatória.**

### JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa oferecer mais segurança aos funcionários da casa de passagem, bem como, evitar acidentes e garantir mais eficiência no desempenho das atividades.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2024.

**JUSCIMAR DA SILVA PEREIRA**  
VEREADOR-PDT

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 499/2024  
Data: 05/08/2024 - Horário: 13:53  
Legislativo